



BOLETIM DE SERVIÇO

04/04/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 04/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 04/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1075, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução N.º 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

Considerando os Processos N.º 23292.049312/2023-83 e 23292.046059/2023-14 de Inexigibilidade de Licitação;

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 13/2024 DCOMP-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, relacionados abaixo, a participar da ação de desenvolvimento organizada pelo Departamento de Compras da Reitoria:

PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, SIAPE N.º 1670253;

PAULO ERMESON LIMA MUNIZ, SIAPE N.º 1607190;

DANILO DE ARAUJO AZEVEDO SANTOS, SIAPE N.º 3160071;

SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN, SIAPE N.º 2042250;

RENAN BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO, SIAPE N.º 1945808;

ROBERTO TRAVESSINI, SIAPE N.º 2033514;

VILSON LUDKE, SIAPE N.º 1576746;

VALÉRIA MATILDE DOS SANTOS, SIAPE N.º 2032843;

CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER, SIAPE N.º 2024236;

RICARDO MENEZES BATISTA, SIAPE N.º 1567901;

ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, SIAPE N.º 1932181;

ROBERTO GONÇALVES STRELOW, SIAPE N.º 2131848;

EDNA MORENO, SIAPE N.º 2305827;

DÉBORA REGINA CARDOSO, SIAPE N.º 337136;

ALDA MARIA GRÜDTNER DE ALMEIDA, SIAPE N.º 1985033;

RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO, SIAPE N.º 1658503;

BIANCA DOS SANTOS COSTA, SIAPE N.º 2078219;

ODIRLEI DIEL, SIAPE N.º 1762508;

ROSANA BUNN PEREIRA, SIAPE N.º 1639604;

DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, SIAPE N.º 3006947;

GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, SIAPE N.º 2130272;

CARLOS GUILHERME VIEIRA, SIAPE N.º 2297176;

DIEGO GOLTARA GOMES, SIAPE N.º 2822876;

JULIANA VIEIRA DE LIMA, SIAPE N.º 2145970;

KATHILCE MARTINS AMORIM, SIAPE N.º 1825079;
SORAIA MELLO, SIAPE N.º 1915863;
DANIELA BERNARDI, SIAPE N.º 2377587;
WALQUIRIA MARTINS, SIAPE N.º 278263;
SANDRO MARCOS LEVATI, SIAPE N.º 1000014449.

Art. 2º A ação de desenvolvimento será realizada de forma Online, conforme segue:

I – Nome da Ação: ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA;

II – Carga horária prevista: 16 horas;

III – Período: 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1076, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 43/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho que será responsável pelo desenvolvimento dos materiais pedagógicos para o Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade semipresencial, a ser ofertado em parceria com o Câmpus Itajaí.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desenvolverá suas atividades até dezembro de 2024, e os membros farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora semanal e o coordenador fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1077, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 43/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que será responsável pelo desenvolvimento dos materiais pedagógicos para o Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade semipresencial, a ser ofertado em parceria com o Câmpus Itajaí, conforme segue:

- I - LEONIDAS JOAO DE MELLO JUNIOR, Siape: 1814164, Câmpus Gaspar - coordenador;
- II - BRUNO MENEZES GALINDRO, Siape: 1049559, Câmpus Gaspar;
- III - DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO, Siape: 1524468, Câmpus Gaspar;
- IV - GRACIANE REGINA PEREIRA, Siape: 1107569, Câmpus Gaspar;
- V - WATSON BECK JUNIOR, Siape: 2237386, Câmpus Gaspar;
- VI - LEONARDO FRANCISCO MACHADO, Siape: 1861744, Câmpus Itajaí;
- VII - EDUARDO LUIZ TAVARES GONCALVES, Siape: 2281763, Câmpus Itajaí;
- VIII - ROSE FERNANDES DE SOUZA, Siape: 2227968, Câmpus Itajaí;

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o Art. 1º desenvolverá suas atividades até dezembro de 2024, e os membros farão jus a carga horária de até 1 (uma) hora semanal e o coordenador fará jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1078, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 004/2024, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Certificado Digital E-CNPJ (A3) de 3 anos com e sem Token para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.043864/2023-88, Dispensa de Licitação Nº 51102/2023, Fornecedor: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: DIEGO ALBINO MARTINS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividades de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1079, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de Julho de 2023, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de Junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Resolução do CEPE/IFSC nº 86, de 03 de Novembro de 2022 que regulamenta procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão de Heteroidentificação e de Validação de Autodeclaração de Indígena, referente ao procedimento de aferição da condição declarada por candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros (pretos e pardos) da 1ª Chamada do Edital nº 03/2024 para seleção de estagiários na Reitoria:

I - LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO - CÂMPUS SÃO JOSÉ - MATRÍCULA SIAPE Nº 3307904

II - DANIEL AMARO DE VASCONCELOS- CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE - MATRÍCULA SIAPE Nº 3135653

III - ALICE FELISBINO GOLIN - CÂMPUS CAÇADOR - MATRÍCULA SIAPE Nº 1114757

IV - JOELMA FERNANDES DA SILVA - CAMPUS XANXERÊ - MATRÍCULA SIAPE Nº 3255364

V - KAROLINE GONCALVES NAZARIO - CAMPUS ARARANGUÁ - MATRÍCULA SIAPE Nº 2171352

VI- CRISTIELE APARECIDA PETRI - REITORIA - MATRÍCULA SIAPE Nº 1732489

Art. 2º Para as atividades desta comissão serão destinadas até 4 (duas) horas semanais no período de 02 a 05 de abril de 2024.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1080, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 1/2024 - ASDG-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus São Carlos para substituir a respectiva titular nos períodos de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: ASSESSORIA DA DIREÇÃO GERAL/ Câmpus São Carlos - FG-1

a) Titular: BÁRBARA KLEEMANN DUARTE, SIAPE Nº 3206238, Assistente de Alunos;

b) 1º Período de férias no SIAPE: 08/04/2024 a 12/04/2024;

c) 2º Período de férias no SIAPE: 13/05/2024 a 22/05/2024;

d) Substituto/Cargo efetivo: DERLI SANDRA DORIGON, SIAPE 1446970, Bibliotecária;

e) 1º Período da Substituição: 08/04/2024 a 12/04/2024;

f) 2º Período da Substituição: 13/05/2024 a 22/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1081, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação do Diretor de Gestão do Conhecimento do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 1.067 de 02/04/2024, que autorizou a servidora SANDRA MESSA DA SILVA a participar de ação de desenvolvimento:

Onde se lê: "III – Período: De 19/03/2024, sexta-feira, 8h, a 21/03/2024, domingo, 17h, no Rio de Janeiro (RJ)";

Leia-se: "III – Período: De 19/03/2024, terça-feira, 8h, a 21/03/2024, quinta-feira, 17h, no Rio de Janeiro (RJ)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1082, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2024 - DALTEC-FLN;

Considerando que o servidor FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO está assumindo a coordenação de registro acadêmico do DALTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/04/2024, as férias do servidor FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO, matrícula SIAPE 1103655, lotado no Câmpus Florianópolis, agendadas no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, devendo usufruir o período restante a partir de 02/09/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 02/04/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1083, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 856 de 13 de março de 2024, que trata do grupo dos Responsáveis pela Internacionalização (RIs) nos câmpus do IFSC.

Onde se lê:

"VII - Florianópolis-Continente - MAYARA TSUCHIDA ZANFRA"

Leia-se:

"VII - Florianópolis-Continente - EMANOELLE NAZARETH FOGAÇA MARCOS"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1084, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - GUILHERME JUBETT QUADROS, SIAPE nº 1824233, lotado no Câmpus Gaspar, com carga horária apresentada de 240 horas e saldo de 90 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 26/02/2024. Processo nº 23292.006264/2024-10.

II - ROSANA APARECIDA DE MELLO GARCIA, SIAPE nº 1652370, lotada no Câmpus Florianópolis, com carga horária apresentada de 181 horas e saldo de 01 hora, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 14/02/2024. Processo nº 23292.004596/2024-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1085, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que a servidora TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN, matrícula SIAPE nº 3218000, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada na COORDENADORIA NÚCLEO ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL, aprovada na Avaliação de Estágio Probatório conforme homologação realizada, concluiu o Estágio Probatório e adquiriu a estabilidade no serviço público na data de 26/03/2024, conforme processo 23292.047073/2023-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1086, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;

Considerando os despachos das áreas relacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular do servidor DALTON LUIZ LEMOS II, Siape nº 1550466, lotado no Câmpus Florianópolis, conforme parecer técnico da banca examinadora. Em atendimento ao art. 2º da Resolução nº 47/2022/CONSUP, o efeito financeiro deve retroagir à data de abertura deste processo no SIPAC, ou seja, 02/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1087, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o PARECER MÉDICO Nº 07/2024 – CASQVT;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.029745/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual do servidor ROBERTO AKITOSHI KOMATSU - Coordenador de Relações Externas e Eventos do Câmpus Lages, do qual a exposição aos agentes nocivos ou de riscos NÃO É INDENIZÁVEL, não contemplando as condições necessárias para o recebimento de adicional ocupacional, conforme Processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1088, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o PPARECER MÉDICO Nº 06/2024 – CASQVT;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.028420/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual da servidora LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA - Coordenadora do CST em Gestão do Agronegócio do Câmpus Lages, do qual a exposição aos agentes nocivos ou de riscos NÃO É INDENIZÁVEL, não contemplando as condições necessárias para o recebimento de adicional ocupacional, conforme Processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1089, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o PARECER MÉDICO Nº 08/2024 – CASQVT;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.028418/2023-43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual do servidor FERNANDO DOMINGOS ZINGER - Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia Câmpus Lages, do qual a exposição aos agentes nocivos ou de riscos NÃO É INDENIZÁVEL, não contemplando as condições necessárias para o recebimento de adicional ocupacional, conforme Processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1090, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o PARECER MÉDICO Nº 09/2024 – CASQVT;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.020106/2022-75;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual do servidor GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Lages, do qual a exposição aos agentes nocivos ou de riscos NÃO É INDENIZÁVEL, não contemplando as condições necessárias para o recebimento de adicional ocupacional, conforme Processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1091, de 4 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o PARECER MÉDICO Nº 10/2024 – CASQVT;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.019805/2022-54;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual do servidor JEFERSON FRAYTAG - Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Lages, do qual, a exposição aos agentes nocivos ou de riscos NÃO É INDENIZÁVEL, não contemplando as condições necessárias para o recebimento de adicional ocupacional, conforme Processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 76, de 3 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 8/2024 - COEXT-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 106 de 6 de julho de 2021 da Direção-geral do Câmpus Gaspar.

Art. 2º Criar o Comitê Local de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do Câmpus Gaspar.

Art. 3º Será contabilizada 01 (uma) hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º O Comitê atuará por prazo indeterminado. Quando concluídas as atividades, sua portaria de criação deverá ser revogada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 77, de 3 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 8/2024 - COEXT-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 263 de 21 de junho de 2022 da Direção-geral do Câmpus Gaspar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Local de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I - ANDREI DE SOUZA INÁCIO, Siape: 2161250;
- II – BARBARA SILVANA SABINO, Siape: 2278379;
- III - DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900;
- IV - EDMUNDO POZES DA SILVA, Siape: 1803772;
- V - FERNANDO MEZADRI, Siape: 2240257;
- VI - GLAUCIA MARIAN TENFEN, Siape: 1845225;
- VII - HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA, Siape: 1306876;
- VIII - MARCIA TIEMY MORITA KAWAMOTO, Siape: 2280425;
- IX - MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, Siape: 3373577;
- X - MARÍLIA REGINA HARTMANN, Siape: 1065309;
- XI - MAYKON CHAGAS DE SOUZA, Siape: 1371651;
- XII - MICHELE DA SILVEIRA COELHO, Siape: 3159850;
- XIII - RENATO SIMÕES MOREIRA, Siape: 1967313;
- XIV - TATIANNE DE FARIA VIEIRA, Siape: 1086847;
- XV - THAUAN GOMES, Siape: 3383491;
- XVI - VANESSA OECHSLER, Siape: 1815608;
- XVII - VITÓRIA PRADO DOS SANTOS, Siape: 3301960;
- XVIII - WATSON BECK JUNIOR, Siape: 2237386;

Art. 3º Será contabilizada 01 (uma) hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º O Comitê atuará por prazo indeterminado. Quando concluídas as atividades, sua portaria de criação deverá ser revogada.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 35, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 055/2024 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como responsáveis pelos ambientes, do Câmpus Criciúma do IFSC.

I - Recepção (acesso de pedestres); ELDER COMIN PERRARO.

II - Auditório; NEWTON FONSECA DE AMORIM.

III - Portaria (acesso de veículos); ELDER COMIN PERRARO.

IV - Cantina; ELDER COMIN PERRARO.

V - Container Fábrica; MARCIO ADAMS.

VI - Container Grêmio Estudantil e Centros Acadêmicos; DANIEL COMIN DA SILVA.

VII - Laboratório de Sistemas Elétricos de Potência; ZEDEQUIAS MACHADO ALVES.

VIII – Térreo – BLOCO “A”

Ambiente; Responsável

- Hall (A01); NEWTON FONSECA DE AMORIM.

- Assistência ao Aluno (A02); GISELE DA SILVA CARDOSO.

IX - 1º Pavimento – BLOCO “A”

Ambiente; Responsável

- Biblioteca (A11); DIOGO SOARES FONSECA.

- Circulação (A - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

X - 2º Pavimento - “BLOCO A”

Ambiente; Responsável

- Departamento de Administração - DAM (A21); ELDER COMIN PERRARO.

- Coordenadoria de Cursos Superiores (A22); LUCIANO DIAS DA SILVA.

- Assessoria, Estágio, Jornalismo e Relações Externas (A23); DANIEL BARBOSA CASSOL.

- Coordenadoria de Cursos Técnicos (A24); FABRÍCIO ROCHA DA SILVA.

- Direção-Geral (A25); DANIEL COMIN DA SILVA.

- Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP (A26); CÍNTIA GREGÓRIO RICARDO STRACHOSKI.

- Sala de Reuniões e Webconferência (A27); DANIEL COMIN DA SILVA.

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 04/04/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE (A28); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Circulação (A - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XI – Térreo – BLOCO “B”

Ambiente; Responsável

- Almoxarifado Eletromecatrônica (B00) – DANIEL MÁXIMO BEHENCK.
- Laboratório de Comandos e Acionamentos (B01); PÉRISON PAVEI UGGIONI.
- Laboratório de Informática Industrial (B02); GIOVANI BATISTA DE SOUZA.
- Laboratório de Automação da Manufatura (B03); GEÓVIO KROTH.
- Laboratório de Sistemas Digitais e Sistemas Embarcados (B04); FERNANDO RODRIGUES SANTOS.
- Laboratório de Eletrônica e Medidas (B05); LUCAS MONDARDO CUNICO.
- Laboratório de Instalações Elétricas (B06); GUILHERME MANOEL DA SILVA.
- Laboratório de Prototipagem (B07); LUCAS MONDARDO CUNICO.
- Circulação (B - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XII - 1º Pavimento – BLOCO “B”

Ambiente; Responsável

- Sala de Aula (B11); BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO.
- Sala de Aula (B12); BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO.
- Sala de Aula (B13); ADRIANO PERIN.
- Sala de Aula (B14); BRUNO PEREIRA MARIANO.
- Sala de Aula (B15); CARLA ZANATTA SCAPINI.
- Sala de Aula (B16); CARLA ZANATTA SCAPINI.
- Circulação (B - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XIII - 2º Pavimento – BLOCO “B”

Ambiente; Responsável

- Sala de Aula (B21); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Laboratório Didático-Pedagógico (B22); VICTOR AUGUSTO BIANCHETTI RODRIGUES.
- Laboratório de Desenho I (B23); ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO.
- Laboratório de Desenho II (B24); ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO.
- Núcleo de Acessibilidade Educacional (B25); GILBERTO TONETTO.
- Sala de Aula (B26); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Núcleo de Educação a Distância – NEaD (B27); MARLEIDE COAN CARDOSO.
- Circulação (B - III); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XIV – Térreo – BLOCO “C”

Ambiente; Responsável

- Depósito de Materiais de Limpeza (C00); ELDER COMIN PERRARO.

- Laboratório de Caracterização Química Multiusuário (C01); RODRIGO BATTISTI.
- Registro e Secretaria Acadêmica (C02); DIONÊS MAZIERO STEFANELLO.
- Sala de Preparação de Química (C03); EDUARDO ALBERTON RIBEIRO.
- Laboratório de Biologia e Bioquímica (C04); ERICA MASTELLA BENINCA.
- Laboratório de Física (C05); SERGIO SILVEIRA.
- Laboratório de Química Inorgânica e Química Analítica (C06); ADENILDE SOUZA DOS PASSOS.
- Laboratório de Química Orgânica e Físico-Química (C07); RODRIGO BATTISTI.
- Triagem de Resíduos (C08); PEDRO ROSSO.
- Central de Gás (C09); EDUARDO ALBERTON RIBEIRO.
- Circulação (C - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XV - 1º Pavimento – BLOCO “C”

Ambiente; Responsável

- Laboratório de Informática I (C11); MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA.
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (C12); GUSTAVO DAMIANI BORBA.
- Laboratório de Informática II (C13); MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA.
- Laboratório de Informática III (C14); FABRÍCIO ROCHA DA SILVA.
- Laboratório de Informática IV (C15); IURI SÔNEGO CARDOSO.
- Laboratório de Informática V (C16); NAIR RODRIGUES RESENDE.
- Circulação (C - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XVI - 2º Pavimento – BLOCO “C”

Ambiente; Responsável

- Sala de Apoio (C21); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Laboratório de Matemática e Práticas Pedagógicas (C22); GUILHERME SADA RAMOS.
- Sala de Convivência dos Servidores (C23); ELDER COMIN PERRARO.
- Laboratório de Línguas e Leitura (C24); SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO.
- Sala de Atendimento Individual (C25); GISELE DA SILVA CARDOSO.
- Sala de Monitoria e Atendimento ao Aluno (C26); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Coordenadoria de Assuntos Estudantis (C27); GISELE DA SILVA CARDOSO.
- Sala dos Professores I (C28); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala dos Professores II (C29); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Circulação (C - III); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XVII - Térreo – BLOCO “D”

Ambiente; Responsável

- Alimentação Escolar (D01); NEWTON FONSECA DE AMORIM.
- Sala de Aula (D02); LAÉRCIO EVARISTO VIEIRA.
- Sala de Aula (D03); LAÉRCIO EVARISTO VIEIRA.

- Almoxarifado (D04); THIAGO TEIXEIRA.
- Ateliê (D05); GILBERTO TONETTO.
- Laboratório de Maquetes, Topografia e Segurança no Trabalho (D06); GIOVANA LETÍCIA SCHINDLER MILANEZE.
- Almoxarifado II (D07); NEWTON FONSECA DE AMORIM.
- Circulação (D - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XVIII - 1º Pavimento – BLOCO “D”

Ambiente; Responsável

- Sala de Aula (D11); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D12); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D13); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D14); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D15); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Equipamentos TI (D16); GUSTAVO DAMIANI BORBA.
- Circulação (D - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XIX - BLOCO “F” (Fábrica)

Ambiente; Responsável

- Laboratório de Usinagem e Hidráulica e Pneumática (F01); PAULO ROBERTO HOFFMANN.
- Laboratório de Sistemas Construtivos (F02); ANDERSON AUGUSTO MÜLLER.
- Laboratório de Sistemas Estruturais e Laboratórios de Instalações Hidrossanitárias (F03); CLEIDSON ROSA ALVES.
- Laboratório de Solos e Materiais da Construção Civil (F04); DIEGO HALTIERY DOS SANTOS.
- Laboratório de Soldagem (F05) ALMIR TURAZI.
- Laboratório de Processos Químicos (F06); MARCELO DAL BÓ.
- Garagem (F07); DANIEL COMIN DA SILVA.
- Laboratório de Canteiro de Obras (F08); ANDERSON AUGUSTO MÜLLER.
- Circulação (F - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XX- Térreo - QUADRA

Ambiente; Responsável

- Quadra (Q01); LEANDRO ALMEIDA DA SILVA.
- Cozinha (Q02); ELDER COMIN PERRARO.
- Sala de Materiais Esportivos (Q03); LEANDRO ALMEIDA DA SILVA.
- Sala de Professor (Q04); LEANDRO ALMEIDA DA SILVA.
- Sala de Materiais I (Q05); LEANDRO ALMEIDA DA SILVA.

XXI- 1º Pavimento - QUADRA

Ambiente; Responsável

- Terceirizados I (Q11); ELDER COMIN PERRARO.

- Sala de Materiais II (Q12); ELDER COMIN PERRARO.
- Terceirizados II (Q13); ELDER COMIN PERRARO.
- Circulação (Q-I); ELDER COMIN PERRARO.

XXII – SUB LOCAL

Câmpus Criciúma; DANIEL COMIN DA SILVA.

§ 1º Os bens eletrônicos patrimoniados de uso individual, ficarão sob a responsabilidade do servidor que portará sua guarda física.

§ 2º Os bens patrimoniados localizados no sub-local “Câmpus Criciúma”, os quais não possuem ambientes fixos ou definidos nesta Portaria, ficarão sob a responsabilidade do Diretor-Geral.

Art. 2º Aos responsáveis pelos ambientes compete:

I - Zelar pelo patrimônio e pelo bom funcionamento do espaço.

II - Supervisionar as ações implantadas, averiguando abertura e fechamento do espaço.

III- Apreciar as solicitações para atividades de ensino, pesquisa e extensão no espaço, requisitando os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes ao ambiente.

IV – Comunicar via e-mail a movimentação de bens patrimoniais a Coordenadoria de Compras, Materiais e Finanças – COMAFI, pelo e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br.

V – Comunicar via e-mail, em caso de dano, furto ou ausência do bem patrimonial a COMAFI, pelo e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br sempre e imediatamente após constatação do sinistro.

VI - Comunicar à COMAFI quando um bem patrimonial não possuir etiqueta de patrimônio ou esta não estiver legível, pelo e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br.

Art. 3º Os servidores que necessitarem retirar do Câmpus bem patrimonial, deverão solicitar autorização formal da Direção-Geral, copiando a COMAFI, pelo e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br e o atual responsável pelo mesmo, especificando as condições do Bem, número do Tombo e o período que o Bem ficará fora do Câmpus.

Parágrafo Único - Quando da devolução do Bem, o servidor deverá comunicar por e-mail a Direção Geral e a COMAFI, indicando as condições do Bem e o ambiente onde foi colocado.

Art. 4º A movimentação de qualquer bem patrimonial no âmbito do Câmpus deverá ser comunicado imediatamente a COMAFI, pelo e-mail, patrimonio.cri@ifsc.edu.br, informando o número do patrimônio movimentado, o ambiente de origem e o ambiente de destino, bem como o novo responsável pelo Bem.

§ 1º A COMAFI atualizará a localização do bem no sistema de patrimônio e enviará comunicado via e-mail (Termo de Transferência), dando ciência ao responsável anterior e ao novo responsável no prazo de até 15 dias.

§ 2º Os responsáveis anterior e atual responderão ao e-mail, da COMAFI no prazo de 10 (des) dias, dando “ciência” e o “de acordo” com o Termo de Transferência. Esgotando esse prazo, considerar-

se-á assinado o respectivo Termo.

Art. 5º Os novos bens patrimoniais adquiridos serão cadastrados no sistema de patrimônio pela COMAFI em um prazo de até 5 (cinco) dias após ateste da nota fiscal.

§ 1º A COMAFI comunicará via e-mail, o responsável pelo ambiente para assinatura do Termo de Responsabilidade, que seguirá anexo.

§ 2º O responsável responderá à COMAFI no prazo de 10 (dez) dias, dando "ciência" e o "de acordo" com Termo de Responsabilidade. Esgotado esse prazo, considerar-se-á assinado o respectivo Termo.

§ 3º Considerar-se-á as caixas do e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br como arquivo e registro das assinaturas dos respectivos Termos de Responsabilidade e de Transferência.

Art. 6º Em caso de afastamentos legais, fica a chefia imediata ou substituto legal, se houver, o responsável pelos bens patrimoniais durante o período de ausência do titular.

Art. 7º Os responsáveis desenvolverão suas atividades até 31/03/2025.

Art. 8º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 2º desta portaria, o servidor destinará até 2 (duas) horas de sua carga horária semanal, por ambiente.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 252, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 38/2024 - DIRAM-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 81 de 26 de fevereiro de 2024, no artigo 5º.

Onde se lê:

“Art. 5º A carga horária semanal desta portaria será de até 4 horas para servidores docentes e 40 horas para servidores Técnicos Administrativos.”

Leia-se:

“Art. 5º A carga horária semanal desta portaria será de até 4 horas para servidores docentes e 20 horas para servidores Técnicos Administrativos.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 253, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 66/2024 - DALTEC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as seguintes matrículas dos alunos relacionados abaixo, conforme RDP, artigo 88:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

(...)

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

MIGUEL ANGELO RIBEIRO DOS SANTOS - 202021803400

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

LAÍZA NASSIFE DOS REIS - 202121507521

TÉCNICO EM SANEAMENTO

CAMILA MARIA SOUZA DE MEDEIROS - 202221201333

ANA LAURA FRANCO BERNARDO - 202121505554

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

GABRIEL BATISTA - 202121505539

MARCOS VINICIUS LOPES DE VARGAS - 202111700814

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 254, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 52/2024 - DALTEC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno relacionado abaixo, conforme o artigo 30 do RDP IFSC, art. 30,

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga;

Curso FIC - TEATRO DE ANIMAÇÃO [252]

MATHEUS DE ANDRADES BARROS DAMASCENO Matrícula: 202412805707

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 255, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 37/2024 - DIREN-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno relacionado abaixo, conforme o Art. 88 inciso II do RDP/IFSC.

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

II- por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

TIAGO HAUT DOS SANTOS - matrícula 201921702496 - CTI Química

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 68, de 3 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.011678/2024-61;

Considerando a Lei nº 11.091/2005;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho vigente;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-GPB, de 2 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora integrante da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) abaixo relacionada, lotada no Câmpus Garopaba:

I - ELISABETE SCHLATZ RASCH; matrícula SIAPE: 2057118; Data da Progressão: 12/03/2024; de D-407 para D-408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 69, de 3 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.011678/2024-61;
Considerando a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando resultado da Avaliação de Desempenho Vigente;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-GPB, de 2 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, às integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionadas, lotadas no Câmpus Garopaba:

I - CARMINE INÊS ACKER; matrícula SIAPE: 1938472; Data da Progressão: 02/03/2024; de D-302 para D-303;
II - ELISA SERENA GANDOLFO MARTINS; matrícula SIAPE: 1851946; Data da Progressão: 16/03/2024; de D-403 para D-404.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 70, de 3 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 23292.009018/2024-10;

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020, alterada pela Resolução Nº 05/2021/CDP, de 09 de junho de 2021 e pela Resolução Nº 01/2022/CDP, de 28 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CLÁUDIA TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3384182, a participar da Ação de Desenvolvimento, conforme segue:

I – Nome da Ação de Desenvolvimento: Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC;

II – Carga horária prevista da Ação de Desenvolvimento: 08h semanais;

III – Período de afastamento previsto de 08/04/2024 a 31/07/2024, nos dias e horários abaixo especificados:

a) nas sextas-feiras, das 08h às 12h e das 13h às 17h - Disciplina: Tese - Ação: Grupos formais de estudos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 48, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 8 de 5 de fevereiro de 2024, que concedeu o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau no período referente ao semestre 2024/1, para inclusão da servidora LALINE BROETTO e do servidor RODRIGO TRENTINI PREUSS.

Art. 2º Com as inclusões, a relação dos servidores passa a ser a seguinte:

NOME DO SERVIDOR; SIAPE; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL

- ALDO ZANELLA JUNIOR; SIAPE: 1791475; Lab. Eletrotécnica; Periculosidade; 10%. 40h DE
- ARTHUR GARCIA BARTSCH – SIAPE: 1282701- Lab. Máquinas Elétricas - Periculosidade - 10%. DE
- CARLOS ROBERTO ALEXANDRE; SIAPE: 2249749; Lab. Manutenção; Insalubridade; 20%. 40h DE
- CASSIANO RODRIGUES MOURA; SIAPE: 1166810; Lab. Metrologia; Insalubridade; 10%. 40h DE
- CRISTIANO DA SILVA; SIAPE:2351690; Lab. Máquinas Operatrizes; Insalubridade 20%. 40H DE
- DENIVALDO PEREIRA DA SILVA; SIAPE: 1586334; Lab. Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%. 40h DE
- EMERSON JOSE SOARES; SIAPE: 2243333; Lab. Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%. 40h DE
- FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLACO; SIAPE: 2586499; Lab. Máquinas Operatrizes/ Lab. Soldagem/ Lab. Ensaios de Materiais; Insalubridade; 20%. 40h DE
- GIOVANI BATISTA; SIAPE: 3561370; Lab. Acionamentos Elétricos; Periculosidade; 10%. 40h DE
- GIOVANI CONRADO CARLINI - SIAPE: 1856786 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106; Insalubridade 20% 40h DE
- GUSTAVO JAMIR DA SILVA; SIAPE: 2197025; Lab. Apoio Técnico; Insalubridade; 20%. 40h (atuando em setor flexibilizado, carga horária de 30h)
- JEFFERSON WILLIAM ZANOTTI; SIAPE: 2284093; Lab. Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%. 40h DE

- JOEL STRYHALSKI; SIAPE: 3462011; Lab. Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%. 40h DE
- JOSE ROBERTO MURARA; SIAPE: 1653662; Lab. Apoio Técnico; Insalubridade - 20%. 40h (atuando em setor flexibilizado, carga horária de 30h)
- JULIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA; SIAPE: 2319765; Lab. Acionamentos Elétricos/Lab. Instalações Elétricas/Lab. Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%. 40h DE
- LALINE BROETTO - SIAPE:2237106 - Lab Acionamentos Elétricos - Periculosidade 10%. 40h DE
- LUIZ FERNANDO HENNING; SIAPE: 1343246; Lab. Automação/Lab. Elétrica; Periculosidade; 10%. 40h DE
- MARCOS ANTONIO SALVADOR; SIAPE:3006108; Lab.Eletrotécnica; Periculosidade; 10%. 40h DE
- MARCELO MALEWSCHIK; SIAPE: 3007620; Lab. Apoio Técnico; Insalubridade; 20%. 40h (atuando em setor flexibilizado, carga horária de 30h)
- MARLON VITO FONTANIVE; SIAPE: 1653083; Lab. Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%. 40h DE
- MARO JINBO; SIAPE: 1557574; Lab. Eletrotécnica; Periculosidade 10%. 40H DE
- MICHEL GUIMARAES DOS SANTOS; SIAPE: 2197021; Lab. Apoio Técnico; Insalubridade; 20%. 40h (atuando em setor flexibilizado, carga horária de 30h)
- PATRICK ELIZIO; SIAPE: 2124571; Lab. Apoio Técnico; Insalubridade; 20%. 40h (atuando em setor flexibilizado, carga horária de 30h)
- RODRIGO JOSE PIONTKIEWICZ; SIAPE: 2279312; Lab. Máquinas Elétricas/Lab. Eletromagnetismo; Periculosidade; 10%. 40h DE
- RODRIGO TRENTINI PREUSS - SIAPE:3010037 - Lab. Automação - Periculosidade 10%. 40h DE
- ROGERIO LUIZ NASCIMENTO; SIAPE: 2279306; Lab. Automação/ Laboratório de Acionamentos; Periculosidade; 10%. 40h DE
- STELIO JACOMO STORTI - SIAPE: 1791551 - Lab. Pneumática e Hidráulica - Insalubridade - 10%. DE
- TIAGO DA SILVA; SIAPE: 1037186; Lab.Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%. 40h DE
- TIRSON AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES; SIAPE: 2280845; Lab. Acionamentos Elétricos/Lab. Eletrotécnica; Periculosidade; 10%. 40h DE
- VITOR GABRIEL RAMOS; SIAPE: 2301563; Lab. Apoio Técnico; Insalubridade; 20%. 40h (atuando em setor flexibilizado, carga horária de 30h)

Art. 3º Determinar que os registros de uso e acesso aos ambientes insalubres ou perigosos sejam realizados por meio dos controles já estabelecidos e em observância à legislação vigente.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de julho de 2024.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 49, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 11/2024 – CCSTFAB-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau para desenvolvimento das atividades referentes ao semestre 2024.1:

I - COORDENADOR DO CURSO: STELIO JACOMO STORTI.

II - DOCENTES: ALEXANDRE GALIOTTO - BRUNO CRESTANI CALEGARO – CARLA WEISS - CARLOS ROBERTO ALEXANDRE - CASSIANO RODRIGUES MOURA - CRISTIAN LEONIR GAEDTKE - DELCIO LUIS DEMARCHI - EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA - EDUARDO CARDOSO CASTALDO – FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLACO - GERSON ULBRICHT - GIL MAGNO PORTAL CHAGAS – GIOVANI CONRADO CARLINI - IARA MAITE CAMPESTRINE BINDER - JEAN SENISE PIMENTA - JOSUE VOGEL - LALINE BROETTO - MARCELO SILVA DE JESUS - MARCIO ANTONIO PAULO - MARLON VITO FONTANIVE - MARO JINBO - STELIO JACOMO STORTI - THAIS COLLET - TIAGO DA SILVA - VANDERLEI JUNKES.

III – DISCENTES: RENAN DE PAULA PEREIRA - LUCAS ABREU - JOLVANI JOSE DALPONTE - SIDNEI DE OLIVEIRA.

IV - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO: IVARISTO ANTONIO FLORIANI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 50, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 32/2024 - DAM-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato 066/2022, LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, referente à prestação de serviços de Vigilância Desarmada para o Câmpus Jaraguá do Sul-Rau:

Fiscal Administrativa: VANESSA JACKELLINE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1220472

Fiscal Técnica: CLAUDIA MARINA RODICZ COLACO - SIAPE: 2221273

Fiscal Administrativa Suplente: MARILU DE FATIMA KUHN - SIAPE: 1638848

Gestora do Contrato no Câmpus: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO (Chefe Departamento Administrativo) - SIAPE: 2029251

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 150 de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 04/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 115, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.010247/2024-87,
Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CAROLINE ORLANDI BRILINGE, SIAPE 2074122, lotada no Câmpus Joinville, a participar das ações de desenvolvimento, com dispensa de carga horária para participação, conforme segue:

I – Nome da Ação: disciplinas “Seminários Integradores Avançados”, “Revisão Sistemática”, “Métodos Avançados de Estatística” e “Toxicologia Ambiental” e “Doenças Emergentes e Mudanças Globais” do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente da Univille.

a) Carga horária prevista para a ação: 08 horas semanais.

b) Período da ação: nas quintas e sextas-feiras, das 14h às 18h, nos dias: 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/04; 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23 e 24/05; 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/06; 04 e 05/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 116, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 108/2024, que nomeou servidores para compor a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o Processo eleitoral para escolha de representantes dos discentes para o Colegiado do Câmpus Joinville, para conclusão do mandato 2023-2024, para inclusão de RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição.

GUSTAVO ALVES DE SOUZA

HÉLIDA LESEUX

JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ

MAURICIO MARTINS TAQUES

RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 74, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando e-mail enviado pelo Departamento de Assuntos Estudantis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Jogos e Eventos Esportivos 2024 do Câmpus São José:

I - ANDERSON DA SILVA HONORATO;

II - DAVI SELL IAHN;

III - ICARO NICULAS DE ARAUJO;

IV - RICARDO MARTINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válido até o final do semestre de 2024.2.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 174, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 34/2024 - DG-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo como representante do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste na Comissão Técnica da Feira Livre Municipal de São Miguel do Oeste:

ANE LUIZE DE OLIVEIRA

Art. 2º A carga horária reservada às atividades será de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 28 de fevereiro de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 175, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 4/2024 - CCOMF-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais nos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação 51005/2024, referente à Contratação do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.005287/2024-15:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: LARISSA VARGAS BECKER, Técnica de Laboratório
- d) Fiscal Técnico Suplente: DANIELA LAUERMANN, Técnica de Laboratório

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividades de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 176, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 35/2024 - DG-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como representante do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste na composição do grupo de trabalho coordenado pela AMEOSC para constituição do Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável:

ADINOR JOSE CAPELLESSO

Art. 2º A carga horária reservada às atividades será de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 28 de fevereiro de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 20, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2024 – DEPE-SLO;
Considerando o Art. 30, inciso II, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 30, inciso II, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS - BÁSICO -
BOLSA FORMAÇÃO - MULHERES MIL

Matrícula

202412808017

202412808032

202412808047

202412808051

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 21, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 13/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membro da comissão de Análise de Renda do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste:

- I) DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER, SIAPE nº 1194178;
- II) MAÍRA SEVEGNANI, SIAPE nº 3246035;
- III) OSEIAS TELES SILVA, SIAPE nº 2351597;
- IV) PAULO CESAR FACHIN, SIAPE nº 1129439.

Art. 2º Determinar que os servidores destinem até 1 (uma) hora semanal para esta designação.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos será realizada pela servidora DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER com carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 22, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Técnica para avaliação do atual acervo bibliográfico:

I - ALEX RESTELLI, SIAPE nº 2360667;

II - DIOGO ELIAS TARTARO, SIAPE nº 1052241;

III - FRANCISCO ULISSES DA SILVA SOUSA, SIAPE nº 3385007;

IV - KLEBER FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1666711;

V - MARCHELLY PEREIRA PORTO, SIAPE nº 3372299 (Coordenadora);

VI - STELLA FERNANDES PEREIRA, SIAPE nº 1299932.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Coordenador a organização da agenda de reuniões, a distribuição das atividades, o registro das ações em Ata e a disponibilização dos documentos na plataforma do Câmpus conforme preconiza a Instrução Normativa Nº 02/2021, de 08 de abril de 2021, do Colegiado do Câmpus.

Art. 3º A carga horária individual reservada aos encargos das atividades será de 1 (uma) hora semanal e contemplará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Realizar um levantamento do acervo bibliográfico adquirido pelo Câmpus e indicar o restante do acervo necessário para aquisição;

II - Analisar se eventuais materiais recebidos por meio de doações atendem às necessidades institucionais do Câmpus;

III - Elaborar e entregar relatório simplificado da atuação da Comissão ao final dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária reservada ao coordenador da comissão será de 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 23, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 15/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Responsável pelo Programa de Segurança Alimentar do Estudante do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste:

I - ELISANGELA DE BONA, matrícula SIAPE nº 3340831;

II - INACIO DE LOYOLA RUAS LIMA, matrícula SIAPE nº 1972473 (Coordenador);

III - KIARA LUBICK SILVA MALDANER, matrícula SIAPE nº 1488183;

IV - OSÉIAS TELES SILVA, matrícula SIAPE nº 2351597;

V - TOBIAS TROMM, matrícula SIAPE nº 3324780.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do servidor designado pela coordenação a organização da agenda de reuniões, a distribuição das atividades, o registro das ações em Ata e a disponibilização dos documentos na plataforma do Câmpus conforme preconiza a Instrução Normativa Nº 02/2021, de 08 de abril de 2021, do Colegiado do Câmpus.

Art. 3º A carga horária destinada para as atividades é de 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSSO

DANIEL FERNANDO CAROSSO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 24, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2024 – DEPE-SLO;
Considerando o Edital Proex nº 04/2024 para o fomento às atividades de extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Edital Proex nº 04/2024 - Edital de fomento às atividades de extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste:

ALEX RESTELLI, Docente, matrícula SIAPE nº 2360667;

DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1194178;

PAULO CESAR FACHIN, Docente, matrícula SIAPE nº 1129439.

Art. 2º A carga horária destinada às atividades desta comissão será de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 30/04/2024.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 46, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação do servidor interessado em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Câmpus Tubarão abaixo citado, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

JUAN CARLOS NASCIMENTO / SIAPE 2198284

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 47, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 - DEPE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor SANDRO JOSÉ CELESTE, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE 1322792, para o Encargo das Atividades relacionadas à Articulação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do Câmpus Tubarão, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades, serão destinadas até 04 horas de sua carga horária semanal, no período de 26/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 26/03/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 48, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 - DEPE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor CREMILSON OLIVEIRA RAMOS, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 1813456, o Encargo das Atividades relacionadas à Articulação dos Cursos FIC de Língua Estrangeira do Câmpus Tubarão, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades, serão destinadas até 04 horas de sua carga horária semanal, no período de 14/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 14/03/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 49, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 6/2024 – DEPE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão para condução do processo de escolha de dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSC Câmpus Tubarão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSC Câmpus Tubarão:

1. FERNANDO SILVANO GONÇALVES
2. GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI
3. GUSTAVO CAMARGO BÉRTI (Presidente)

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 01/04/2024 a 10/05/2024, com carga horária semanal de até 2h.

Art. 4º O presidente da comissão será o servidor GUSTAVO CAMARGO BÉRTI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 50, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 5/2024 – CCSTPG-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão para condução do processo de escolha de dos membros do Colegiado do Curso Processos Gerenciais do IFSC Câmpus Tubarão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para o Colegiado do Curso Processos Gerenciais do IFSC Câmpus Tubarão:

1. GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI (Presidente)
2. GUSTAVO CAMARGO BÉRTI
3. ROBERVAL SILVA BETT

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 01/04/2024 a 10/05/2024, com carga horária semanal de até 2h.

Art. 4º A presidente da comissão será a servidora GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 51, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 2/2024 – CCTADS-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão para condução do processo de escolha de membros do Colegiado do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSC Câmpus Tubarão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para o Colegiado do CST em ADS do IFSC Câmpus Tubarão:

1. ROBERVAL SILVA BETT(Presidente)
2. GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI
3. GUSTAVO CAMARGO BÉRTI

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 01/04/2024 a 10/05/2024, com carga horária semanal de até 2h.

Art. 4º O presidente da comissão será o servidor ROBERVAL SILVA BETT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 63, de 3 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 21/2024 - DAM-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a empresa contratada, assim como a composição da equipe de fiscalização, nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 125, de 21 de agosto de 2023, referente ao Serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais, com manutenção e fornecimento de insumos, Empresa Simpress, Contrato 14/2024.

Art. 2º A fiscalização terá a seguinte composição:

I - Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;

II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 - Diretora-Geral

III - Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Matrícula SIAPE 2044393 – Técnico em Tecnologia da Informação;

IV - Fiscal Suplente: GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2130272 - Contadora.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 125, de 21 de agosto de 2023 a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de junho de 2024 e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 64, de 3 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.011763/2024-29;
Considerando a Lei número 11.091/2005;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora TAE abaixo relacionada, lotada no Câmpus Urupema:

I – Nome: PATRICIA MULLER VIDAL, SIAPE: 2896973; Data de Progressão: 22/03/2024; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 101, para padrão de vencimento 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente